

CRIOPRESERVAÇÃO DE EMBRIÕES

Consentimento Informado

No decurso de um ciclo de tratamento de Fertilização *In Vitro* (FIV) ou de Microinjeção Intracitoplasmática de Espermatozoides (ICSI) existe a possibilidade de se obterem mais embriões do que aqueles que são necessários para realizar a transferência para o útero, já que o número de ovócitos fecundados e o número de embriões obtidos podem ser diferentes dos previstos, mesmo tendo em conta todos os fatores clínicos que podem influenciar estes processos (por exemplo, idade da mulher, duração da infertilidade, fatores de infertilidade, qualidade dos ovócitos). Nestas condições, os embriões excedentários (não utilizados) podem ser criopreservados (conservados através do frio) e, se possível e desejado, usados posteriormente.

Do mesmo modo, em certas situações clínicas, como um risco excessivo de síndrome de hiperestimulação ovárica, pode ser aconselhável adiar a transferência e proceder à congelação da totalidade dos embriões viáveis obtidos.

A congelação dos embriões pode permitir fazer transferências para o útero, sem necessidade de uma nova estimulação dos ovários. No entanto, a existência de embriões excedentários será considerado um efeito não desejado e não um objetivo deliberadamente procurado.

Alguns pontos fundamentais merecem ser salientados:

- Alguns ou mesmo a totalidade dos embriões excedentários podem não apresentar as características necessárias para serem criopreservados.
- Alguns ou a totalidade dos embriões podem não sobreviver ao processo de criopreservação e descongelação.
- A transferência de embriões descongelados não garante a obtenção de gravidez.
- A utilização de embriões humanos criopreservados não revelou até agora um risco superior de anomalias fetais, mas não é possível garantir a absoluta segurança da técnica.
- As gestações resultantes desta técnica estão sujeitas a complicações como quaisquer outras, incluindo a implantação do embrião fora do útero, como por exemplo numa trompa.
- Os embriões criopreservados devem ser utilizados pelo casal em novo processo de transferência embrionária no prazo máximo de três anos. De acordo com a lei em vigor, decorrido este prazo, os embriões podem ser doados a outro casal e/ou utilizados na investigação científica e/ou descongelados (o que significará a sua eliminação).
- As crianças nascidas com recurso a embriões doados podem obter informação sobre eventual existência de grau de parentesco, mantendo-se a confidencialidade acerca da identidade dos dadores, exceto se estes expressamente o permitirem (n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho).
- Acidentes imprevistos, como incêndios ou outro tipo de calamidades, podem, apesar dos cuidados de segurança adotados, levar à perda ou destruição dos embriões criopreservados.

CONSENTIMENTO

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- Lemos e compreendemos este documento, tal como as informações verbais e escritas que nos foram fornecidas, incluindo a informação sobre os custos inerentes à criopreservação dos embriões.
 - Foram esclarecidas as dúvidas e respondidas as perguntas por nós colocadas.
 - Reconhecemos que este texto não pode descrever de forma exaustiva a totalidade das situações que possam vir a ter lugar no futuro.
 - Compreendemos que, de acordo com a legislação em vigor, os embriões serão conservados por um período máximo de três anos e que, decorrido este prazo, se os embriões não tiverem sido por nós utilizados ou não lhes tiver sido dada outra utilização por nós consentida, serão descongelados e eliminados.
- Se os embriões não tiverem sido por nós utilizados (escrever **Sim** ou **Não** em cada uma das opções seguintes):
- Consentimos no uso dos nossos embriões para doação a outros casais inférteis
 - Consentimos no uso dos nossos embriões em projetos de investigação científica
- Compreendemos que, independentemente do número de ciclos terapêuticos, este consentimento é válido e eficaz até ser revogado por qualquer um dos membros do casal.
 - Compreendemos e aceitamos as condições, riscos e limitações da criopreservação de embriões.
 - Fomos informados que os dados referentes ao(s) tratamento(s) efetuado(s) e seus resultados terão obrigatoriamente que ser registados e conservados durante 30 anos e que esses dados poderão, em regime de completo anonimato, ser utilizados em trabalhos científicos para apresentação pública e/ou publicação.

Por isso, esclarecidos e de livre vontade, assumimos as obrigações decorrentes da celebração do presente acordo e damos o nosso consentimento para a eventual criopreservação de embriões resultantes do ciclo terapêutico de FIV ou ICSI.

Mais declaramos que (escrever **Sim** ou **Não**):

No caso de doação a outros casais inférteis, autorizamos que o CNPMA divulgue as nossas identidades, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 32/2006 de 26 de julho.

NOME _____

ASSINATURA _____

N.º ID CIVIL/PASSAPORTE _____

NOME _____

ASSINATURA _____

N.º ID CIVIL/PASSAPORTE _____

MORADA _____

Médica/o: _____ / ____ / ____